



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ANEXO IX**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO**

A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias da Administração, do Planejamento, da Cultura, Desporto e Turismo, da Fazenda, de Obras, da Agricultura, de Serviços Públicos Urbanos, do Meio Ambiente, da Saúde, da Educação e da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qty	Marca e Modelo	Vir Uni	Total
1	18422 - ADAPTADOR USB M.2 ESPECIFICAÇÕES: ADAPTADOR USB COM VERSÃO MÍNIMA 3.0, COM CONEXÃO USB DO TIPO A EM UMA EXTREMIDADE E COM CONEXÃO DO TIPO PCI-E M.2 COM INTERFACE M NA OUTRA EXTREMIDADE, COM TAMANHO MÍNIMO PARA SSD DE 80MM (2280).	UN	84		149,9500	12.595,80
2	18421 - ADAPTADOR USB SATA ESPECIFICAÇÕES: ADAPTADOR USB COM VERSÃO MÍNIMA 3.0, COM CONEXÃO USB DO TIPO A EM UMA EXTREMIDADE E COM CONEXÃO DO TIPO SATA NA OUTRA EXTREMIDADE.	UN	94		54,0000	5.076,00
3	18419 - ALICATE DE CRIMPAR RJ-45 ESPECIFICAÇÕES: ALICATE DE AÇO, COM CABO ANATÔMICO DE MATERIAL EMBORRACHADO OU PLÁSTICO, COM CONEXÃO DE ENTRADA OBRIGATÓRIA PARA TERMINAIS DO TIPO RJ-45. DEVE POSSUIR DECAPADOR E CORTADOR EMBUTIDO PARA CABOS DE REDE UTP CAT-5E E CAT-6	UN	2		54,6700	109,34
4	17378 - APARELHO CELULAR COM SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO ANDROID 13, COM SUPORTE PARA CARTÃO SIM (NANO E ESIM) COM DUAL SIM, COM TECNOLOGIA DE REDE CELULAR MÍNIMA HSPA+, LTE E 5G, COM PROCESSADOR MÍNIMO SNAPDRAGON DE 7ª GERAÇÃO, COM ARQUITETURA DE 64-BITS, COM MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, COM ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256GB, COM TAMANHO DE TELA MÍNIMO DE 6.1 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1080X2340 PIXELS, COM FREQUÊNCIA DE TELA DE 120 HZ, COM SUPORTE MÍNIMO DE 16 MILHÕES DE CORES, COM CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 X 10 X 12 MEGAPIXELS, COM RECURSOS MÍNIMOS DE FOTOGRAFIA: AUTOFOCO, FOCO POR TOQUE, FLAWSH, HDR E DETECÇÃO FACIAL, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 12 MEGAPIXELS, COM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 2160 X 3840 PIXELS (4K), COM AUTOFOCO DE VÍDEO, FREQUENCIA MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 30 FPS, COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO PELA CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2160X 3840 PIXELS (4K) COM FREQUENCIA MINIMA DE 30FPS, COM SUPORTE WI-FI 80211 A/B/G/N/AC/6E, COM VERSÃO BLUE THOOT MÍNIMA DE 5.2, COM ENTRADA USB TIPO CDE VERSÃO MÍNIMA 2.0, COM NFC, COM SUPORTE A GPS A-GPS, GLONASS E GALILEO, COM ACELEROMETRO, COM SENSOR DE PROXIMIDADE, COM GIROSCÓPIO, COM BÚSSOLA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM VIBRAÇÃO, COM VIVA VOZ, COM BATERIA DE POLIMEROS DE LÍTIO (LIPO), COM POTENCIA MÍNIMA DE BATERIA DE 39010MAH.  <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>	UN	70		2.911,6300	203.814,10

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

5	<p>17378 - APARELHO CELULAR COM SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO ANDROID 13, COM SUPORTE PARA CARTÃO SIM (NANO E ESIM) COM DUAL SIM, COM TECNOLOGIA DE REDE CELULAR MÍNIMA HSPA+, LTE E 5G, COM PROCESSADOR MÍNIMO SNAPDRAGON DE 7ª GERAÇÃO, COM ARQUITETURA DE 64-BITS, COM MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, COM ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256GB, COM TAMANHO DE TELA MÍNIMO DE 6.1 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1080X2340 PIXELS, COM FREQUÊNCIA DE TELA DE 120 HZ, COM SUPORTE MÍNIMO DE 16 MILHÕES DE CORES, COM CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 X 10 X 12 MEGAPIXELS, COM RECURSOS MÍNIMOS DE FOTOGRAFIA: AUTOFOCO, FOCO POR TOQUE, FLAWSH, HDR E DETECÇÃO FACIAL, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 12 MEGAPIXELS, COM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 2160 X 3840 PIXELS (4K), COM AUTOFOCO DE VÍDEO, FREQUENCIA MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 30 FPS, COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO PELA CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 2160X 3840 PIXELS (4K) COM FREQUENCIA MINIMA DE 30FPS, COM SUPORTE WI-FI 80211 A/B/G/N/AC/6E, COM VERSÃO BLUE THOOT MÍNIMA DE 5.2, COM ENTRADA USB TIPO CDE VERSÃO MÍNIMA 2.0, COM NFC, COM SUPORTE A GPS A-GPS, GLONASS E GALILEO, COM ACELEROMETRO, COM SENSOR DE PROXIMIDADE, COM GIROSCÓPIO, COM BÚSSOLA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM VIBRAÇÃO, COM VIVA VOZ, COM BATERIA DE POLIMEROS DE LITÍO (LIPO), COM POTENCIA MÍNIMA DE BATERIA DE 39010MAH.</p> <p><b>EXCLUSIVO ME EPP</b></p> <p><b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b></p>	UN	15		2.911,6300	43.674,45
6	<p>18426 - CABO HDMI 10 MTS DESCRIÇÃO: POSSUIR COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO HDMI 1.4; TRAFEGAR ÁUDIO, VÍDEO E DADOS EM ALTA VELOCIDADE; SUPTORAR RESOLUÇÃO 1080P, 4K, 2K; POSSUIR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 10,2 GBPS; SUPTORAR MODO 3D</p>	UN	92		113,2500	10.419,00
7	<p>11957 - CALCULADORA PESADA IMPRESSÃO BICOLOR QUE DIFERENCIA RESULTADOS NEGATIVOS E POSITIVOS; IMPRIME DATA E NÃO SOMA; FAZ CÁLCULOS DE CONSTANTE E PORCENTAGEM; POSSUI BLOCO IMPRESSOR QUE; GARANTE ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO; SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO; DISPLAY FLUORESCENTE PROPORCIONA MAIOR VISIBILIDADE NO ESCURO; POSSUI TECLA DUPLO E TRIPLO ZERO; CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO; FUNÇÃO GRANDE TOTAL; FUNÇÃO MARK UP; GARANTIA DE 180 DIAS; TECLA DUPLO ZERO A IMPRESSÃO BICOLOR NOS PERMITE DIFERENCIAR FACILMENTE OS RESULTADOS NEGATIVOS DOS POSITIVOS. O BLOCO IMPRESSOR MULTIDÍGITO GARANTE ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E PROPORCIONA AGILIDADE PARA O SEU DIA-ADIA. PERFEITO PARA SITUAÇÕES DE USO INTENSO ONDE A VELOCIDADE É UMA CARACTERÍSTICA ESSENCIAL. COM O DISPLAY FLUORESCENTE É POSSÍVEL VER OS NÚMEROS MESMO EM AMBIENTES COM POUCA LUZ. VOLTAGEM 220 V</p>	UN	8		911,8000	7.294,40
8	<p>18039 - CARREGADOR PORTÁTIL POWER BANK 10000 MAH POWER BANK 22,5 COM SUPORTE CAPACIDADE: 10.000MAH TIPO DE BATERIA: POLÍMERO DE LÍTIO ENTRADAS:MICRO USB: 5V-2A TIPO-C: 5V-2A SAÍDA: COMPATÍVEL COM SMARTPHONES, TABLETS, FONES E OUTROS GADGETS CABO: INTEGRADO FUNÇÃO EXTRA: SUPORTE RETRÁTIL PARA CELULAR COR: PRETA COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL- IOS, ANDROID, NOTEBOOKS E DEMAIS DISPOSITIVOS USB.</p>	UN	65		206,0000	13.390,00

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

9	18425 - CARTUCHO DE TONER CIANO: ESPECIFICAÇÕES: PARA USO EM IMPRESSORA HP M570DN, ORIGINAIS E DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, COM NÚMERO DO CARTUCHO 507A E NÚMERO DA PEÇA CE401A CONFORME ESPECIFICADO NO MANUAL DO FABRICANTE, DISPONÍVEL EM <a href="https://H10032.WWW1.HP.COM/CTG/MANUAL/C03232448.PDF">HTTPS://H10032.WWW1.HP.COM/CTG/MANUAL/C03232448.PDF</a> , PÁGINA 55.	UN	10		626,2200	6.262,20
10	18424 - CARTUCHO DE TONER PRETO ESPECIFICAÇÕES: PARA USO EM IMPRESSORA HP M570DN, ORIGINAIS E DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, COM NÚMERO DO CARTUCHO 507A E NÚMERO DA PEÇA CE400A CONFORME ESPECIFICADO NO MANUAL DO FABRICANTE, DISPONÍVEL EM <a href="https://H10032.WWW1.HP.COM/CTG/MANUAL/C03232448.PDF">HTTPS://H10032.WWW1.HP.COM/CTG/MANUAL/C03232448.PDF</a> , PÁGINA 55.	UN	10		692,1700	6.921,70
11	5070 - CARTUCHO IMPRESSORA HP LASER 402A AMARELO CARTUCHO IMPRESSORA HP LASER JET PRO 500 COLOR - CODIGO 507A -CE 402A AMARELO (NOVOS E ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA).CONFORME ESPECIFICADO NO MANUAL DO FABRICANTE, DISPONÍVEL EM <a href="https://H10032.WWW1.HP.COM/CTG/MANUAL/C03232448.PDF">HTTPS://H10032.WWW1.HP.COM/CTG/MANUAL/C03232448.PDF</a> , PÁGINA 55.	UN	10		568,3300	5.683,30
12	5071 - CARTUCHO IMPRESSORA HP LASER 403A MAGENTA CARTUCHO IMPRESSORA HP LASER JET PRO 500 COLOR - CODIGO 507A -CE 403A MAGENTA (NOVOS E ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA).CONFORME ESPECIFICADO NO MANUAL DO FABRICANTE, DISPONÍVEL EM <a href="https://H10032.WWW1.HP.COM/CTG/MANUAL/C03232448.PDF">HTTPS://H10032.WWW1.HP.COM/CTG/MANUAL/C03232448.PDF</a> , PÁGINA 55.	UN	10		662,3300	6.623,30
13	12994 - COMPUTADOR COM MONITOR ESPECIFICAÇÕES: DECLARAR MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ATRIBUTOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS PROCESSADOR: PROCESSADOR DE ARQUITETURA HÍBRIDA COM NO MÍNIMO 12 NÚCLEOS E 14 THREADS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,0 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 4,8 GHZ, CACHETOTAL MÍNIMO DE 18 MB, DESEMPENHO MÍNIMO DE 25.000 PONTOS NO PERFORMANCETEST 8 (PASSMARK SOFTWARE), CONFORME BENCHMARKS DISPONÍVEIS EM <a href="http://WWW.CPUBENCHMARK.NET">WWW.CPUBENCHMARK.NET</a> , DEVEM SER ACEITOS APENAS PROCESSADORES COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AO MÍNIMO ESPECIFICADO; MEMÓRIA: 16 GB DE MEMÓRIA DDR5, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4800 MHZ, COM NO MÍNIMO 2 SLOTS DISPONÍVEIS PARA EXPANSÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD NVME PCIE M.2) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; PLACA PRINCIPAL: BIOS E PLACA-MÃE DESENVOLVIDAS PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES OEM, GENÉRICAS OU CUSTOMIZADAS, ATUALIZAÇÕES DE BIOS E DRIVERS DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, PLACA-MÃE DEVE SER PROPRIETÁRIA E EXCLUSIVA DO MODELO OFERTADO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT PCIE X16 (4ª OU 5ª GERAÇÃO), 1 (UM) SLOT PCIE X1, 4 (QUATRO) PORTAS USB 3.2 E 2 (DUAS) PORTAS USB 2.0 NATIVAS (SENDO 2 FRONTAIS), 1 (UMA) PORTA HDMI, 1 (UMA) PORTA DISPLAYPORT, 1 (UMA) PORTA LAN 10/100/1000 MBPS RJ45 INTEGRADA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE ADAPTADORES OU CONTROLADORAS EXTERNAS PARA ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES. PERIFÉRICOS: TECLADO PADRÃO ABNT-2 E MOUSE ÓPTICO USB, AMBOS DA MESMA MARCA E FABRICANTE DO COMPUTADOR, COR PRETA, COM ACABAMENTO E TONALIDADE IGUAIS AOS DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (100 A 240 V), COM	UN	135		6.137,6000	828.576,00

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	<p>CAPACIDADE SUFICIENTE PARA SUPOSTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA; MONITOR: TELA LED WIDESCREEN DE NO MÍNIMO 21,5”;, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 A 60 HZ), COM CONECTIVIDADE MÍNIMA: 1 PORTA HDMI E 1 PORTA DISPLAYPORT; DA MESMA MARCA E FABRICANTE DO COMPUTADOR, COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, DEVENDO ACOMPANHAR CABOS ORIGINAIS E MANUAL DO FABRICANTE; PROGRAMAS: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS (EM PORTUGUÊS), PRÉ- INSTALADO E LICENCIADO PELO FABRICANTE, COM CHAVE DIGITAL REGISTRADA EM BIOS/UEFI; DOCUMENTAÇÃO: DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA EM PORTUGUÊS, REFERENTE À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO. NENHUM COMPONENTE PODERÁ SER SUBSTITUÍDO OU REMOVIDO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE OFICIAL PARA DOWNLOAD DE DRIVERS, BIOS E SOFTWARES ORIGINAIS DE FÁBRICA; GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ON-SITE (NO LOCAL DE INSTALAÇÃO), COM MÃO DE OBRA TÉCNICA CERTIFICADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO VIA CENTRAL 0800 DO FABRICANTE, COM HISTÓRICO DE CHAMADOS E REGISTRO DE TROUBLESHOOTING, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL SEM CUSTO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO, COM SUBSTITUIÇÃO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.</p> <p><b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b></p> <p><b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b></p>				
14	<p>12994 - COMPUTADOR COM MONITOR ESPECIFICAÇÕES: DECLARAR MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ATRIBUTOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS PROCESSADOR: PROCESSADOR DE ARQUITETURA HÍBRIDA COM NO MÍNIMO 12 NÚCLEOS E 14 THREADS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,0 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 4,8 GHZ, CACHETOTAL MÍNIMO DE 18 MB, DESEMPENHO MÍNIMO DE 25.000 PONTOS NO PERFORMANCETEST 8 (PASSMARK SOFTWARE), CONFORME BENCHMARKS DISPONÍVEIS EM WWW.CPUBENCHMARK.NET, DEVEM SER ACEITOS APENAS PROCESSADORES COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AO MÍNIMO ESPECIFICADO; MEMÓRIA: 16 GB DE MEMÓRIA DDR5, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4800 MHZ, COM NO MÍNIMO 2 SLOTS DISPONÍVEIS PARA EXPANSÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD NVME PCIE M.2) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; PLACA PRINCIPAL: BIOS E PLACA-MÃE DESENVOLVIDAS PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES OEM, GENÉRICAS OU CUSTOMIZADAS, ATUALIZAÇÕES DE BIOS E DRIVERS DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, PLACA-MÃE DEVE SER PROPRIETÁRIA E EXCLUSIVA DO MODELO OFERTADO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT PCIE X16 (4ª OU 5ª GERAÇÃO), 1 (UM) SLOT PCIE X1, 4 (QUATRO) PORTAS USB 3.2 E 2 (DUAS) PORTAS USB 2.0 NATIVAS (SENDO 2 FRONTAIS), 1 (UMA) PORTA HDMI, 1 (UMA) PORTA DISPLAYPORT, 1 (UMA) PORTA LAN 10/100/1000 MBPS RJ45 INTEGRADA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE ADAPTADORES OU CONTROLADORAS EXTERNAS PARA ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES. PERIFÉRICOS: TECLADO PADRÃO ABNT-2 E MOUSE ÓPTICO USB, AMBOS DA MESMA MARCA E FABRICANTE DO COMPUTADOR, COR PRETA, COM ACABAMENTO E TONALIDADE IGUAIS AOS DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (100 A 240 V), COM</p>	UN	44	6.137,6000	270.054,40

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	<p>CAPACIDADE SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA; MONITOR: TELA LED WIDESCREEN DE NO MÍNIMO 21,5”;, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 A 60 HZ), COM CONECTIVIDADE MÍNIMA: 1 PORTA HDMI E 1 PORTA DISPLAYPORT; DA MESMA MARCA E FABRICANTE DO COMPUTADOR, COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, DEVENDO ACOMPANHAR CABOS ORIGINAIS E MANUAL DO FABRICANTE; PROGRAMAS: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS (EM PORTUGUÊS), PRÉ- INSTALADO E LICENCIADO PELO FABRICANTE, COM CHAVE DIGITAL REGISTRADA EM BIOS/UEFI; DOCUMENTAÇÃO: DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA EM PORTUGUÊS, REFERENTE À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO. NENHUM COMPONENTE PODERÁ SER SUBSTITUÍDO OU REMOVIDO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE OFICIAL PARA DOWNLOAD DE DRIVERS, BIOS E SOFTWARES ORIGINAIS DE FÁBRICA; GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ON-SITE (NO LOCAL DE INSTALAÇÃO), COM MÃO DE OBRA TÉCNICA CERTIFICADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO VIA CENTRAL 0800 DO FABRICANTE, COM HISTÓRICO DE CHAMADOS E REGISTRO DE TROUBLESHOOTING, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL SEM CUSTO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO, COM SUBSTITUIÇÃO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.</p> <p><b>EXCLUSIVO ME EPP</b></p> <p><b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b></p>					
15	18439 - ESTABILIZADOR 3000 VA ENTRADA 220V E SAÍDA 220V ESPECIFICAÇÕES: ESTABILIZADOR COM ENTRADA DE TENSÃO BIVOLT (110/220V) OU MONOVOLT 220V, COM SAÍDA DE 220V EM FREQUÊNCIA DE 60HZ, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000VA, COM FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 65%, COM NO MÍNIMO 1 TOMADAS DE 20 AMPERES NO PADRÃO NBR14136, COM PROTEÇÕES DE SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, COM FILTRO DE LINHA, COMFUSÍVEL, COM LED DE STATUS, COM PROTEÇÃO PARA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO.	UN	10		1.833,3100	18.333,10
16	17545 - ETIQUETA AUTOADESIVA; 20G/M2 BR 55,00 MM 27,00 MM A 30,00 MM; MATERIAL: PAPEL COUCHE; ACABAMENTO: FOSCO; GRAMATURA: 20G/M2; COR: BRANCO; COMPRIMENTO: 55,00. UNIDADE MEDIDA: MM; ALTURA: 27,00 A 30,00 UNIDADE MEDIDA: MM; TRATAMENTO: C/ TRATAMENTO P/ IMPRESSAO CODIGO BARRA; USO: P/AMOSTRA; APLICACAO: IMPRESSORA; FORNECIMENTO: ROLO 1.000 ETIQUETAS. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN L42 PROFULL	RL	10		32,1100	321,10
17	17546 - FITA RIBBON FITA; TIPO FITA: RIBBON; 110,00 MM X 74,00 M CERA PRETA USO: IMPRESSORA; MATERIAL: CERA; COR: PRETO; COMPRIMENTO FITA: 74,00 M; LARGURA: 110,00 MM; FORNECIMENTO: ROLO	RL	10		23,8200	238,20
18	18427 - FONTE HP 250 G8 TENSÃO DE SAÍDA (OUTPUT): 19.5 V CORRENTE (CURRENT): 3.33 A OU 4.62 A (DEPENDENDO DA VERSÃO, AMBAS FUNCIONAM - A DE 4.62 A É MAIS POTENTE E COMPATÍVEL) NPOTÊNCIA: 65 W (ÀS VEZES 90 W SE FOR O MODELO COM PROCESSADOR I7) CONECTOR: PINO AZUL CENTRAL HP - 4.5 MM EXTERNO X 3.0 MM INTERNO, COM PINO NO MEIO POLARIDADE: POSITIVO NO CENTRO TENSÃO DE ENTRADA (INPUT): 100-240 V ~ 50/60 HZ HP 250 G8 NOTEBOOK PC MODELOS DE CARREGADOR COMPATÍVEIS CARREGADOR HP 65W 19.5V 3.33A PINO AZUL 4.5X3.0MM CARREGADOR HP 90W 19.5V 4.62A PINO AZUL 4.5X3.0MM	UN	1		184,6300	184,63

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

19	9560 - HD EXTERNO 2 TB HD EXTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2TB, COM CONECTIVIDADE USB 3.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	74		465,4200	34.441,08
20	6782 - KIT MOUSE E TECLADO COM FIO ESPECIFICAÇÕES: LAYOUT ABNT2, COM TECLA (Ç), COM TECLAS MULTIMÍDIA DEDICADAS OU ATRAVÉS DE TECLA DE FUNÇÃO (FN), COM TIPO DE TECLA DE MEMBRANA DE ALTA DURABILIDADE, COM CICLO MÍNIMO DE 10 MILHÕES DE TOQUES POR TECLA, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO, COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA FORNECIDO PELO FABRICANTE, PLUG AND PLAY, COM COR PREDOMINANTE NA COR PRETA, COM INTERFACE USB TIPO A, CONSTRUÍDO COM PLÁSTICO DO TIPO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MOUSE ÓPTICO COM FIO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, COM CABO USB TIPO A, COM CERTIFICAÇÕES MÍNIMAS FCC, CE E ROHS, PRODUZIDO POR FABRICANTE COM PRESENÇA GLOBAL E SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO NO BRASIL HÁ PELO MENOS 5 (CINCO) ANOS, EQUIPAMENTO VOLTADO AO USO CORPORATIVO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	UN	126		145,0000	18.270,00
21	12995 - KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO ESPECIFICAÇÕES: KIT COM TECLADO COM APOIO PARA AS MÃOS, COM LAYOUT ABNT2 (COM Ç), COM RECEPTOR ÚNICO USB TIPO A, NA COR PRETA, COM FUNÇÕES DE MULTIMÍDIA, COM PILHAS INCLUSAS, COM MOUSE DA MESMA MARCA DO TECLADO, COM ALCANCE MÍNIMO DO RECEPTOR DE 10 METROS, COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO FORNECIDA PELO FABRICANTE.	UN	135		251,6700	33.975,45
22	17544 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS TIPO: DE CÓDIGO DE BARRAS ÓPTICO DE MÃO; FONTE DE LUZ: LASER DE DIODO, 650 NM ± 10 NM; INTERFACES: USB; PESO: ATÉ 200G; ALIMENTAÇÃO: 5 VOLTS ± 10% A 130 MA; COMPATIBILIDADE DE CODIFICAÇÃO: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRA PADRÃO CÓDIGOS DE BARRAS 1D; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMO DE 100 LINHAS DE VARREDURA/S; GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LEITOR ÓPTICO DE MÃO (PORTÁTIL) DE CÓDIGOS DE BARRA COM PEDESTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: PESO: MENOR DO QUE 200G ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: EN55022 CLASSE B VEDAÇÃO AMBIENTAL: VEDAÇÃO MÍNIMA PROJETADA PARA SUPORTAR GOTAS DE ÁGUA, SELADO PARA RESISTIR ÀS PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO LEITURA: TECNOLOGIA DE LEITURA A LASER DESEMPENHO: FONTE DE LUZ VISÍVEL LASER DE DIODO, 650 NM ± 10 NM; INTERFACE: USB; LEITURA PADRÃO: ÚNICA LINHA VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMO DE 100 LINHAS DE VARREDURA POR SEGUNDO; CONTRASTE DE IMPRESSÃO: PELO MENOS 20% DE DIFERENÇA MÍNIMA DE REFLEXÃO; CAPACIDADE DECODE: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRA PADRÃO CÓDIGOS DE BARRAS 1D.	UN	42		767,2000	32.222,40
23	18639 - LEITOR DE LIVRO DIGITAL (E-READER), TIPO KINDLE, COM TELA DE NO MÍNIMO 6 POLEGADAS, TECNOLOGIA DE TINTA ELETRÔNICA (E-INK) OU SIMILAR, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 PPI, ILUMINAÇÃO FRONTAL INTEGRADA E AJUSTÁVEL, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 16 GB, CONECTIVIDADE WI-FI, CONEXÃO USB-C OU PADRÃO TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, BATERIA COM AUTONOMIA PARA SEMANAS DE USO MODERADO, SUPORTE A FORMATOS DIGITAIS DE LIVROS, DOCUMENTOS E PDF, COM RECURSOS DE AJUSTE DE TAMANHO DE FONTE, MARCAÇÃO DE TEXTO E DICIONÁRIO INTEGRADO, MODELO COM TECNOLOGIA E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR À 11ª GERAÇÃO DO KINDLE OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DEVENDO SER NOVO, SEM USO,	UN	10		747,0000	7.470,00

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	ACOMPANHADO DE CABO PARA CARREGAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE.					
24	17779 - LICENÇA DE USO AUTOCAD LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD LT COMMERCIAL SINGLE-USER 3-YEAR SUBSCRIPTION RENEWAL, LICENCIAMENTO PELO PERIODO DE 36 MESES.  <b>APENAS REVENDEDORES AUTORIZADOS (CONFORME EDITAL, 4.4., III)</b>	UN	6		6.075,6200	36.453,72
25	15398 - LICENÇA MICROSOFT OFFICE ESPECIFICAÇÕES: MICROSOFT OFFICE 2024 OU SUPERIOR; PARA WINDOWS 10/11 COM ARQUITETURAS DE 32 E/OU 64 BITS, COM IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, SENDO LICENÇA PERPETUA PARA UMA CONTA DE E-MAIL CORPORATIVA; DEVENDO TER: NO MÍNIMO O MICROSOFT WORD, MICROSOFT EXCEL MICROSOFT OUTLOOK E MICROSOFT POWERPOINT. LICENÇA DEVE SER FORNECIDA EXCLUSIVAMENTE POR REVENDEDOR AUTORIZADO MICROSOFT, CONFORME LISTA OFICIAL: <a href="https://www.microsoft.com/pt-br/licensing/resellers">HTTPS://WWW.MICROSOFT.COM/PT-BR/LICENSING/RESELLERS</a> NÃO SERÃO ACEITAS LICENÇAS ADQUIRIDAS EM SITES DE TERCEIROS NÃO AUTORIZADOS, COMO "CENTRAL DE LICENÇAS"; MARKETPLACES NÃO CERTIFICADOS OU CÓDIGOS DISTRIBUÍDOS DE FORMA INDEPENDENTE. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA MICROSOFT, VÁLIDA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO. O SOFTWARE DEVE SER INSTALADO E ATIVADO DE FORMA OFICIAL, COM CHAVE DE ATIVAÇÃO LEGÍTIMA OU VÍNCULO À CONTA MICROSOFT. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EMITIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPROVANDO A AQUISIÇÃO LEGÍTIMA DA LICENÇA. O FORNECEDOR DEVE FORNECER DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, INCLUINDO GUIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;  <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>  <b>APENAS REVENDEDORES AUTORIZADOS (CONFORME EDITAL, 4.4., III)</b>	PCT	144		1.368,3300	197.039,52
26	15398 - LICENÇA MICROSOFT OFFICE ESPECIFICAÇÕES: MICROSOFT OFFICE 2024 OU SUPERIOR; PARA WINDOWS 10/11 COM ARQUITETURAS DE 32 E/OU 64 BITS, COM IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, SENDO LICENÇA PERPETUA PARA UMA CONTA DE E-MAIL CORPORATIVA; DEVENDO TER: NO MÍNIMO O MICROSOFT WORD, MICROSOFT EXCEL MICROSOFT OUTLOOK E MICROSOFT POWERPOINT. LICENÇA DEVE SER FORNECIDA EXCLUSIVAMENTE POR REVENDEDOR AUTORIZADO MICROSOFT, CONFORME LISTA OFICIAL: <a href="https://www.microsoft.com/pt-br/licensing/resellers">HTTPS://WWW.MICROSOFT.COM/PT-BR/LICENSING/RESELLERS</a> NÃO SERÃO ACEITAS LICENÇAS ADQUIRIDAS EM SITES DE TERCEIROS NÃO AUTORIZADOS, COMO "CENTRAL DE LICENÇAS"; MARKETPLACES NÃO CERTIFICADOS OU CÓDIGOS DISTRIBUÍDOS DE FORMA INDEPENDENTE. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA MICROSOFT, VÁLIDA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO. O SOFTWARE DEVE SER INSTALADO E ATIVADO DE FORMA OFICIAL, COM CHAVE DE ATIVAÇÃO LEGÍTIMA OU VÍNCULO À CONTA MICROSOFT. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EMITIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPROVANDO A AQUISIÇÃO LEGÍTIMA DA LICENÇA. O FORNECEDOR DEVE FORNECER DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, INCLUINDO GUIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;	PCT	63		1.368,3300	86.204,79

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	<b>EXCLUSIVO ME EPP</b> <b>APENAS REVENDEDORES AUTORIZADOS (CONFORME EDITAL, 4.4., III)</b>					
27	6337 - LICENÇA SKETCHUP PRO EM PORTUGUÊS, PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. LICENÇA PELO PERÍODO DE 36 MESES. <b>APENAS REVENDEDORES AUTORIZADOS (CONFORME EDITAL, 4.4., III)</b>	UN	1		7.049,7900	7.049,79
28	12992 - MICROFONE TECNOLOGIA DE CAPTAÇÃO: CONDENSADOR / / OMNIDIRECIONAL; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 50HZ-16KHZ; SENSIBILIDADE: -30DB ± 3DB; IMPEDÂNCIA: 2.2KO; COMPRIMENTO DO CABO: APROX. 1.8M; CONECTIVIDADE: 3.5MM; 12 MESES DE GARANTIA <b>APENAS REVENDEDORES AUTORIZADOS (CONFORME EDITAL, 4.4., III)</b>	UN	71		261,4300	18.561,53
29	12991 - MONITOR LED ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE TELA DE 1920 X 1080 PIXELS (FULL HD), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ, COM NO MÍNIMO UMA PORTA HDMI E/OU DISPLAY PORT E UMA PORTA D-SUB (VGA), COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA BIVOLT (100-240V), COM COR PREDOMINANTE PRETA, COM AJUSTES ERGÔNICOS DE ALTURA, ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS CABOS DE ENERGIA E VÍDEO, ALÉM DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS BRASILEIRO. O MONITOR DEVE SER FORNECIDO POR FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR AUTORIZADO, GARANTINDO PROCEDÊNCIA CORPORATIVA. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE REVENDA OU REPRESENTAÇÃO AUTORIZADA DO FABRICANTE, VÁLIDA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO; O PRODUTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM SUPORTE TÉCNICO ON-SITE OU CENTRAL DE ATENDIMENTO; <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>	UN	122		615,5400	75.095,88
30	12991 - MONITOR LED ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE TELA DE 1920 X 1080 PIXELS (FULL HD), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ, COM NO MÍNIMO UMA PORTA HDMI E/OU DISPLAY PORT E UMA PORTA D-SUB (VGA), COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA BIVOLT (100-240V), COM COR PREDOMINANTE PRETA, COM AJUSTES ERGÔNICOS DE ALTURA, ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS CABOS DE ENERGIA E VÍDEO, ALÉM DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS BRASILEIRO. O MONITOR DEVE SER FORNECIDO POR FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR AUTORIZADO, GARANTINDO PROCEDÊNCIA CORPORATIVA. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE REVENDA OU REPRESENTAÇÃO AUTORIZADA DO FABRICANTE, VÁLIDA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO; O PRODUTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM SUPORTE TÉCNICO ON-SITE OU CENTRAL DE ATENDIMENTO; <b>EXCLUSIVO ME EPP</b> <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>	UN	17		615,5400	10.464,18

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

31	11863 - MOUSE ÓPTICO USB ESPECIFICAÇÕES: AMBIDESTRO, PLUG AND PLAY, COM ENCAIXE USB TIPO A, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,80 METROS, COM DPI MÍNIMO DE 1000, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE TRÊS BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E CLIQUE NO SCROLL)	UN	166		50,1900	8.331,54
32	17243 - MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO PARA PUNHO EM GEL , TECNOLOGIA ANTIDERRAPANTE; TAMANHO MÍNIMO DE 23CMX19CM; MATERIAL FINALIZADO A PARTIR DE BORRACHA, SILICONE E TECIDO COM AS BORDAS SOLDADAS. COR: PRETA - GARANTIA MÍNIMA: 30 DIAS. PARA PESSOAS DESTRAS.	UN	50		31,3600	1.568,00
33	13398 - MOUSE VERTICAL SEM FIO COR PRETA ALIMENTAÇÃO USB COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL - 2400DPI	UN	20		138,5800	2.771,60
34	6174 - NOBREAK - 1200VA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1200VA, COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, COM CONEXÕES DE ENTRADA E TOMADA DE SAÍDA NO PADRÃO NBR-14136, COM TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA (115/220V), COM TENSÃO DE SAÍDA DE 115V, COM BATERIA INTERNA DO TIPO SELADA (VRLA OU EQUIVALENTE E LIVRE DE MANUTENÇÃO), COM FREQUÊNCIA DE 60HZ, COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA FORNECIDO PELO FABRICANTE, COM PROTEÇÃO PARA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE NÃO POSSUAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO PAÍS	UN	13		787,0000	10.231,00
35	9598 - NOBREAK 600VA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 600VA, COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, COM CONEXÕES DE ENTRADA E TOMADA DE SAÍDA NO PADRÃO NBR-14136, COM TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA (115/220V), COM TENSÃO DE SAÍDA DE 115V, COM BATERIA INTERNA DO TIPO SELADA (VRLA OU EQUIVALENTE E LIVRE DE MANUTENÇÃO), COM FREQUÊNCIA DE 60HZ, COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA FORNECIDO PELO FABRICANTE, COM PROTEÇÃO PARA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE NÃO POSSUAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO PAÍS.	UN	141		446,6700	62.980,47
36	18440 - NOTEBOOK CONVERSÍVEL CHROMEBOOK 2 EM 1 ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS, PROCESSADOR INTEL CELERON N4500 COM VELOCIDADES DE 1,10 GHZ ATÉ 2,8GHZ COM MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 4MB, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD, COM TELA DE NO MÍNIMO 11,6” COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, COM MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB DO TIPO DDR-4 OU LPDDR-4, COM BATERIA DE NO MÍNIMO 39WH ACOMPANHADA DE CARREGADOR, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 64GB DO TIPO E.MMC, COM 2 ALTO-FALANTES DE NO MÍNIMO 1W DE POTÊNCIA, COM CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P, COM PLACA WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX, COM PLACA DE BLUETOOTH DE VERSÃO MÍNIMA 5.1, COM NO MÍNIMO 1 PORTA USB-C DE VERSÃO 3.2, 1 PORTA USB-A DE VERSÃO 3.2, LEITOR DE CARTÃO MULTIMÍDIA DO TIPO MICROSD, COMBO DE ENTRADA E SAÍDA PARA MICROFONE OU FONE DE OUVIDO, COM TECLADO E TOUCHPAD, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA FORNECIDO PELO FABRICANTE  <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>	UN	68		2.950,0000	200.600,00
37	18440 - NOTEBOOK CONVERSÍVEL CHROMEBOOK 2 EM 1 ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS, PROCESSADOR INTEL CELERON N4500 COM VELOCIDADES DE 1,10 GHZ ATÉ 2,8GHZ COM MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 4MB, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD, COM TELA	UN	22		2.950,0000	64.900,00

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	DE NO MÍNIMO 11,6" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, COM MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB DO TIPO DDR-4 OU LPDDR-4, COM BATERIA DE NO MÍNIMO 39WH ACOMPANHADA DE CARREGADOR, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 64GB DO TIPO E.MMC, COM 2 ALTO-FALANTES DE NO MÍNIMO 1W DE POTÊNCIA, COM CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P, COM PLACA WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX, COM PLACA DE BLUETOOTH DE VERSÃO MÍNIMA 5.1, COM NO MÍNIMO 1 PORTA USB-C DE VERSÃO 3.2, 1 PORTA USB-A DE VERSÃO 3.2, LEITOR DE CARTÃO MULTIMÍDIA DO TIPO MICROSD, COMBO DE ENTRADA E SAÍDA PARA MICROFONE OU FONE DE OUVIDO, COM TECLADO E TOUCHPAD, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA FORNECIDO PELO FABRICANTE <b>EXCLUSIVO ME EPP</b> <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>					
38	13660 - NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM CACHE MÍNIMO DE 12MB, COMPATÍVEL COM SOQUETE INTEL LGA 1700 OU AMD AM5, COM CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4, DDR5, LPDDR4, LPDDR4X OU LPDDR5 E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666MHZ, COM SSD DO TIPO M.2 NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, COM TELA DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, ANTIRREFLEXO E RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080P), COM WI-FI INTEGRADO QUE ATENDA AO PADRÃO 802.11 A/B/G/N/AC/AX, COM BLUETOOTH INTEGRADO DE VERSÃO MÍNIMA 5.0, COM NO MÍNIMO UMA SAÍDA HDMI, COM NO MÍNIMO 3 SAÍDAS USB, DE VELOCIDADE MÍNIMA 2.0, COM ENTRADA COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, COM CÂMERA FRONTAL DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P COM MICROFONE INTEGRADO, COM BATERIA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 38W, COM CARREGADOR/FONTE DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 65W, COM TECLADO EM LAYOUT PORTUGUÊS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS "DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA." AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONES: (54) 3291.9900 BRASILEIRO ABNT2, COM MICROSOFT WINDOWS 11 PRO LICENCIADO E INSTALADO DE FÁBRICA, COM MICROSOFT OFFICE 2024 HOME AND BUSINESS OU SUPERIOR LICENCIADO, DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR O COMPROVANTE DE ORIGEM DA LICENÇA QUE POSSA SER VALIDADO NO PORTAL OFICIAL DA MICROSOFT, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL, SENDO QUE O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR REPRESENTAÇÃO OFICIAL E SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL, NO MÍNIMO, 5 ANOS CONSECUTIVOS <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>	UN	50		4.838,5000	241.925,00
39	13660 - NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM CACHE MÍNIMO DE 12MB, COMPATÍVEL COM SOQUETE INTEL LGA 1700 OU AMD AM5, COM CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4, DDR5, LPDDR4, LPDDR4X OU LPDDR5 E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666MHZ, COM SSD DO TIPO M.2 NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, COM TELA DE NO	UN	24		4.838,5000	116.124,00

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	<p>MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, ANTIRREFLEXO E RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080P), COM WI-FI INTEGRADO QUE ATENDA AO PADRÃO 802.11 A/B/G/N/AC/AX, COM BLUETOOTH INTEGRADO DE VERSÃO MÍNIMA 5.0, COM NO MÍNIMO UMA SAÍDA HDMI, COM NO MÍNIMO 3 SAÍDAS USB, DE VELOCIDADE MÍNIMA 2.0, COM ENTRADA COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, COM CÂMERA FRONTAL DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P COM MICROFONE INTEGRADO, COM BATERIA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 38W, COM CARREGADOR/FONTE DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 65W, COM TECLADO EM LAYOUT PORTUGUÊS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS "DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA." AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONES: (54) 3291.9900 BRASILEIRO ABNT2, COM MICROSOFT WINDOWS 11 PRO LICENCIADO E INSTALADO DE FÁBRICA, COM MICROSOFT OFFICE 2024 HOME AND BUSINESS OU SUPERIOR LICENCIADO, DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR O COMPROVANTE DE ORIGEM DA LICENÇA QUE POSSA SER VALIDADO NO PORTAL OFICIAL DA MICROSOFT, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL, SENDO QUE O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR REPRESENTAÇÃO OFICIAL E SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL HÁ, NO MÍNIMO, 5 ANOS CONSECUTIVOS</p> <p><b>EXCLUSIVO ME EPP</b></p> <p><b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b></p>				
40	1187 - PENDRIVE 32 GB ESPECIFICAÇÕES: CONECTIVIDADE USB TIPO A, VELOCIDADE MÍNIMA DE CONEXÃO USB 3.0, PLUG AND PLAY, COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO FORNECIDA PELO FABRICANTE, COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS.	UN	178	54,6300	9.724,14
41	18415 - PENTE DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA RAM DO TIPO DIMM DDR-4, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2666MHZ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16GB, COM LATÊNCIA DE CAS MÁXIMA DE 16 (CL16), SEM RGB, COM DISSIPADOR METÁLICO, COM SUPORTE PARA A TECNOLOGIA XMP (EXTREME MEMORY PROFILE), COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS FORNECIDA PELO FABRICANTE.	UN	70	306,6700	21.466,90
42	18416 - PENTE DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA RAM DO TIPO SO-DIMM DDR-4, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 3200MHZ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16GB, COM LATÊNCIA DE CAS MÁXIMA DE 22 (CL22), SEM RGB, COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0°C A 85°C, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS FORNECIDA PELO FABRICANTE.	UN	73	499,6600	36.475,18
43	10422 - PROJETOR - DATA SHOW PROJETOR COM RESOLUÇÃO MÍNIMA XGA (1024X768), COM BRILHO MÍNIMO DE 3600 LÚMENS, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3 LCD OU DLP, COM CONTRASTE MÍNIMO DE 16000:1, COM TEMPO DE VIDA MÍNIMO DA LÂMPADA DE 12000 HORAS, COM NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI, UMA ENTRADA VGA(D-SUB), COM NO MÍNIMO UM ALTO FALANTE, SENDO ACEITOS PROJETORES QUE POSSUÍREM PORTAS USB, ETHERNET OU WIFI E QUE SEJA BIVOLT OU ATENDA A REDE ELÉTRICA DE 220V.	UN	56	4.147,9700	232.286,32
	<p><b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b></p> <p><b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b></p>				
44	10422 - PROJETOR - DATA SHOW PROJETOR COM RESOLUÇÃO MÍNIMA XGA (1024X768), COM BRILHO MÍNIMO	UN	18	4.147,9700	74.663,46

*"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	DE 3600 LÚMENS, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3 LCD OU DLP, COM CONTRASTE MÍNIMO DE 16000:1, COM TEMPO DE VIDA MÍNIMO DA LÂMPADA DE 12000 HORAS, COM NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI, UMA ENTRADA VGA(D-SUB), COM NO MÍNIMO UM ALTO FALANTE, SENDO ACEITOS PROJETORES QUE POSSUÍREM PORTAS USB, ETHERNET OU WIFI E QUE SEJA BIVOLT OU ATENDA A REDE ELÉTRICA DE 220V.  <b>EXCLUSIVO ME EPP</b>  <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>					
45	12081 - RACK PAREDE MÍNIMO 5U, 19" POLEGADAS	UN	50		580,0500	29.002,50
46	17550 - ROTEADOR WI-FI COM TECNOLOGIA MÍNIMA 802.11 A/B/G/N/AC/AX COM NO MÍNIMO UMA CONEXÃO ETHERNET GIGABIT, COM SUPORTES INCLUSOS PARA FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE, COM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DE POE (POWER OVER ETHERNET), COM GANHO DE ANTENA 5GHZ MÍNIMO DE 5 DBI, COM GANHO DE ANTENA MÍNIMO 2.4GHZ DE 4 DBI, COM SUPORTE A TECNOLOGIA MESH, COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA DA CE E DA FCC, COM SISTEMA OU SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS DISPOSITIVOS FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, COM PROTOCOLO DE SEGURANÇA MÍNIMO WPA2 E WPA3, COM RANGE DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MAIOR OU IGUAL A -40°C E MENOR OU IGUAL A 70°C E COM KIT DE ALIMENTAÇÃO POE INCLUSO PELO PRÓPRIO FABRICANTE  <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>  <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>	UN	124		699,3300	86.716,92
47	17550 - ROTEADOR WI-FI COM TECNOLOGIA MÍNIMA 802.11 A/B/G/N/AC/AX COM NO MÍNIMO UMA CONEXÃO ETHERNET GIGABIT, COM SUPORTES INCLUSOS PARA FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE, COM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DE POE (POWER OVER ETHERNET), COM GANHO DE ANTENA 5GHZ MÍNIMO DE 5 DBI, COM GANHO DE ANTENA MÍNIMO 2.4GHZ DE 4 DBI, COM SUPORTE A TECNOLOGIA MESH, COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA DA CE E DA FCC, COM SISTEMA OU SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS DISPOSITIVOS FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, COM PROTOCOLO DE SEGURANÇA MÍNIMO WPA2 E WPA3, COM RANGE DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MAIOR OU IGUAL A -40°C E MENOR OU IGUAL A 70°C E COM KIT DE ALIMENTAÇÃO POE INCLUSO PELO PRÓPRIO FABRICANTE  <b>EXCLUSIVO ME EPP</b>  <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>	UN	6		699,3300	4.195,98
48	18417 - SSD M.2 500GB ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE MÍNIMA PCI-EXPRESS GEN 4.0, COM FORM FACTOR 2280, COM CAPACIDADE MÍNIMA: 500 GB, COM PERFORMANCE DE NO MÍNIMO 4800MB/S PARA LEITURA E 3000MB/S PARA GRAVAÇÃO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO FORNECIDA PELO FABRICANTE	UN	104		449,0000	46.696,00
49	16918 - SSD SATA 480 GB ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POLEGADAS, COM INTERFACE: SATA III, COM CAPACIDADE MÍNIMA: 480 GB, COM PERFORMANCE DE NO MÍNIMO 500MB/S PARA LEITURA E 430MB/S PARA GRAVAÇÃO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO FORNECIDA PELO FABRICANTE.	UN	128		349,1600	44.692,48
50	16917 - SSD SATA 960 GB ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POLEGADAS, COM INTERFACE: SATA III, COM CAPACIDADE MÍNIMA: 960 GB, COM PERFORMANCE DE NO MÍNIMO 500MB/S	UN	120		468,6600	56.239,20

*"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	PARA LEITURA E 430MB/S PARA GRAVAÇÃO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO FORNECIDA PELO FABRICANTE.					
51	5097 - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT ESPECIFICAÇÕES: ATENDER AOS PROTOCOLOS IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, TER TODAS AS 16 PORTAS COM INTERFACE RJ45 10/100/1000 COM AUTO NEGOCIAÇÃO DE LINK, AUTO MDI/MDI-X, COM CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS, COM TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES MÍNIMA DE 23,8MPPS, COM TABELA DE ENDEREÇOS MAC MÍNIMA DE 8000 ENTRADAS COM MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE AND FORWARD (ARMAZENA E ENCAMINHA), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, HOMOLOGADO PELA ANATEL, COM KIT DE MONTAGEM EM RACK DE 19 POLEGADAS EMBUTIDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UN	95		482,5300	45.840,35
52	12596 - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT ESPECIFICAÇÕES: ATENDER AOS PROTOCOLOS IEEE802.3U, IEEE802.3X, POSSUIR 24 PORTAS RJ 4510/100/1000 COM AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDI-X, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS, TAXA MÍNIMA DE 23,8 MPPS, TABELA MAC MÍNIMA DE 8000 ENTRADAS, MÉTODO STORE AND FORWARD, FONTE BIVOLT, HOMOLOGAÇÃO ANATEL E KIT PARA MONTAGEM EM RACK 19.	UN	50		746,0000	37.300,00
53	13661 - TABLET TOUCHSCREEN COM SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO ATUALIZADO (VERSÃO MÍNIMA IPADOS 16 OU ANDROID 13), COMPATÍVEL COM ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA POR NO MÍNIMO 3 ANOS, COM PROCESSADOR DE ARQUITETURA ARM DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 GHZ, OTIMIZADO PARA MULTITAREFA E EXECUÇÃO DE APLICATIVOS CORPORATIVOS; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB LPDDR4X OU EQUIVALENTE INTEGRADO; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB; TELA DE NO MÍNIMO 10,2 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920x1080), SUPORTE A MULTITOUCH DE 10 PONTOS E FIDELIDADE DE CORES >= 90% SRGB; CONECTIVIDADE WI-FI DUAL BAND 802.11 A/B/G/N/AC/AX OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, SUPORTE OPCIONAL A REDES MÓVEIS 4G/5G COMPATÍVEIS COM PROTOCOLOS CORPORATIVOS DE SEGURANÇA; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM USO CONTÍNUO E SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO OFICIAL; CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 8 MP E TRASEIRA MÍNIMA DE 12 MP, COM GRAVAÇÃO EM FULL HD A 30 FPS; CONECTOR DE CARREGAMENTO OFICIAL DO FABRICANTE E SUPORTE A TECLADO EXTERNO E CANETA STYLUS OFICIAIS; COMPATÍVEL COM MOBILE DEVICE MANAGEMENT (MDM) PARA GESTÃO CORPORATIVA; SUPORTE A SENHAS, BIOMETRIA DIGITAL OU FACIAL E CRIPTOGRAFIA NATIVA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO LOCAL OU NACIONAL; FICHA TÉCNICA OFICIAL DO FABRICANTE COMPROVANDO ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS ACIMA.  <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>  <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>	UN	117		3.130,8500	366.309,45
54	13661 - TABLET TOUCHSCREEN COM SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO ATUALIZADO (VERSÃO MÍNIMA IPADOS 16 OU ANDROID 13), COMPATÍVEL COM ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA POR NO MÍNIMO 3 ANOS, COM PROCESSADOR DE ARQUITETURA ARM DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 GHZ, OTIMIZADO PARA MULTITAREFA E EXECUÇÃO DE APLICATIVOS CORPORATIVOS; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB LPDDR4X OU EQUIVALENTE INTEGRADO; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB;	UN	39		3.130,8500	122.103,15

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	TELA DE NO MÍNIMO 10,2 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920×1080), SUPORTE A MULTITOUCH DE 10 PONTOS E FIDELIDADE DE CORES >= 90% SRGB; CONECTIVIDADE WI-FI DUAL BAND 802.11 A/B/G/N/AC/AX OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, SUPORTE OPCIONAL A REDES MÓVEIS 4G/5G COMPATÍVEIS COM PROTOCOLOS CORPORATIVOS DE SEGURANÇA; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM USO CONTÍNUO E SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO OFICIAL; CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 8 MP E TRASEIRA MÍNIMA DE 12 MP, COM GRAVAÇÃO EM FULL HD A 30 FPS; CONECTOR DE CARREGAMENTO OFICIAL DO FABRICANTE E SUPORTE A TECLADO EXTERNO E CANETA STYLUS OFICIAIS; COMPATÍVEL COM MOBILE DEVICE MANAGEMENT (MDM) PARA GESTÃO CORPORATIVA; SUPORTE A SENHAS, BIOMETRIA DIGITAL OU FACIAL E CRIPTOGRAFIA NATIVA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO LOCAL OU NACIONAL; FICHA TÉCNICA OFICIAL DO FABRICANTE COMPROVANDO ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS ACIMA.  <b>EXCLUSIVO ME EPP</b>  <b>INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO (CONFORME EDITAL, 4.4., II)</b>					
55	13427 - TECLADO USB ESPECIFICAÇÕES: LAYOUT ABNT2, COM TECLA (Ç), COM TIPO DE TECLA DE MEMBRANA DE ALTA DURABILIDADE, COM CICLO MÍNIMO DE 10 MILHÕES DE TOQUES POR TECLA, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO, COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA FORNECIDO PELO FABRICANTE, PLUG AND PLAY, COM COR PREDOMINANTE NA COR PRETA, COM INTERFACE USB TIPO A, CONSTRUÍDO COM PLÁSTICO DO TIPO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÕES MÍNIMAS FCC, CE E ROHS, PRODUZIDO POR FABRICANTE COM PRESENÇA GLOBAL E SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO NO BRASIL HÁ PELO MENOS 5 (CINCO) ANOS, EQUIPAMENTO VOLTADO AO USO CORPORATIVO. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES	UN	156		94,2000	14.695,20
56	12631 - TELA DE PROJEÇÃO PARA PROJETOR COM ÁREA DE PROJEÇÃO MÍNIMA DE 120 POLEGADAS EM FORMATO 4:3, COM TELA FEITA DE MATERIAL MATTE WHITE, PODENDO TER VERSO PRETO OU SER LAVÁVEL E QUE TENHA TRIPÉ DE SUSTENTAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ALUMÍNIO COM AJUSTE DE ALTURA.	UN	51		752,4700	38.375,97
57	18418 - TERMINAL RJ-45 CAT-6 ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PENTE DE MONTAGEM, COM DIÂMETRO DO CONDUTOR PARA CABOS DE 22 A 26 AWG. PACOTE COM 100 UNID.	PCT	23		56,6100	1.302,03
58	18420 - TESTADOR DE CABO DE REDE RJ-45 ESPECIFICAÇÕES: TESTE DE ENTRADA DE CABOS DO TIPO RJ-45 E RJ-11, COM BASE REMOTA PARA TESTES A DISTÂNCIA, COM TESTAGEM PARA PINOS 1,2,3,4,5,6,7,8 E TERRA (G), COM BATERIA INCLUSA, COM MÓDULO MESTRE E REMOTO SEPARADOS, COM LED DE STATUS	UN	2		193,3300	386,66
59	13315 - WEBCAM OM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FULL HD (1920 × 1080) A 30 FPS, CONECTIVIDADE VIA USB-A OU USB-C, VERSÃO MÍNIMA USB 2.0, COM MICROFONE INTEGRADO DE QUALIDADE PARA VIDEOCONFERÊNCIA (CAPTAÇÃO CLARA DA VOZ HUMANA E REDUÇÃO DE RUIDO AMBIENTE), COM FOCO AUTOMÁTICO (AUTOFOCUS), COMPATÍVEL COM PLATAFORMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, COM ALIMENTAÇÃO PADRÃO USB, E ATENDIMENTO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS ADICIONAIS: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SUPORTE	UN	139		389,5000	54.140,50

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TÉCNICO AUTORIZADO LOCAL OU NACIONAL, EMPRESA FORNECEDORA COM TEMPO MÍNIMO DE MERCADO DE 3 ANOS NO SEGMENTO DE PERIFÉRICOS DE VÍDEO, E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES SIMILARES PARA AMBIENTES CORPORATIVOS OU GOVERNAMENTAIS.					
--	--	--	--	--	--

**DA VIGÊNCIA DA ATA**

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

**DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

**DO PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

**DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA**

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento a aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**DA LEI REGRADORA**

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 005/2026 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

**DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO POR ITEM.

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

**DA FISCALIZAÇÃO**

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 038/2026, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 06 de abril de 2026.

Secretarias Municipais

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900